



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

PORTARIA Nº 17/2023

Dispõe sobre: Nomeia servidor para exercer funções gratificadas e da outras providências.

O presidente da câmara Municipal de Angelândia/MG, senhor Marcos Torquato de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve;

Art. 1º - Fica nomeado o servidor João Alberto Gomes de Almeida para as funções gratificadas de Diretor Legislativo da câmara municipal e as funções de Assessor parlamentar junto as comissões permanentes e temporárias.

Art. 2º - Pelo exercício das funções descritas no artigo anterior, o servidor fara jus à 35% de gratificação, sobre o vencimento atualmente percebido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria Nº12/2023.

Angelândia 13 de julho de 2023.


Marcos Torquato de Sousa

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:

33 3516-9011

CNPJ:

01.674.925/0001-80

PORTARIA Nº 17/2023

Dispõe sobre: Nomeia servidor para exercer funções gratificadas e da outras providências.

O presidente da câmara Municipal de Angelândia/MG, senhor Marcos Torquato de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve;

Art. 1º - Fica nomeado o servidor João Alberto Gomes de Almeida para as funções gratificadas de Diretor Legislativo da câmara municipal e as funções de Assessor parlamentar junto as comissões permanentes e temporárias.

Art. 2º - Pelo exercício das funções descritas no artigo anterior, o servidor fara jus à 35% de gratificação, sobre o vencimento atualmente percebido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria Nº12/2023.

Angelândia 13 de julho de 2023.


Marcos Torquato de Sousa

Presidente